

**DESCRIÇÃO DA OBRA**

|              |                                         |
|--------------|-----------------------------------------|
| PROPRIETÁRIO | Município de Doutor Ricardo/RS          |
| REFERÊNCIA   | Manutenção e Reforma – EMEF Olavo Bilac |
| ENDEREÇO     | RS 332 Km 18, nº 700, Linha Bonita Alta |
| CIDADE       | Doutor Ricardo/RS                       |
| ÁREA         | 1.200,54 m <sup>2</sup>                 |



## **OBJETIVO**

O presente memorial descritivo, acompanhado dos projetos, destina-se a especificar os serviços e materiais necessários à obra de manutenção e reforma da Escola Municipal de Ensino Fundamental Olavo Bilac, de Doutor Ricardo com área de 1.200,54 m². Constan neste memorial descritivo os elementos constituintes dos projetos, com suas respectivas sequências executivas e especificações, estabelecendo o padrão de qualidade para os materiais que serão empregados e, quando não especificados, ficarão sujeitos à aprovação do Departamento de Fiscalização Municipal.

## **GENERALIDADES**

### **Materiais**

Os materiais empregados na construção deverão satisfazer as condições de qualidade de uso, além de estarem de acordo com as normas técnicas da ABNT e as especificações fornecidas pelos fabricantes.

### **Serviços**

Os serviços deverão ser executados por profissionais treinados e habilitados, seguindo rigorosamente as normas técnicas da ABNT e o projeto aprovado pelo órgão competente. Os serviços somente poderão ser iniciados após a liberação da Ordem de Início pelo município. A Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) referente à execução da obra deverá ser entregue ao município antes da emissão da Ordem de Início.

## **1. SERVIÇOS PRELIMINARES**

### **1.1 Serviços Iniciais e Placa de Obra**

Deverá ser providenciado, sob responsabilidade do contratado, a execução de almoxarifado para depósito de materiais utilizados durante a obra. Também deverá ser instalada, em local de boa visibilidade, a placa de obra com dimensões mínimas de 3,60 m² em chapa de aço galvanizado nº 22, fixada em estrutura de madeira.

### **1.2 Deslocamento Bebedouro Corredor**

No acesso aos sanitários, conforme localização em planta baixa, deverá ser feito o deslocamento do bebedouro existente, conforme o novo local indicado. Deverá ser feito o isolamento hidráulico do ponto existente, com tampão, posteriormente a instalação de novos pontos hidráulico e elétrico, para instalação do bebedouro.

## **2. RAMPA CORREDOR**

### **2.1 Demolição**

Será realizada a demolição de parte da escada existente, incluindo a remoção dos elementos construtivos, revestimentos e demais componentes necessários, com retirada e destinação adequada dos resíduos provenientes dos serviços.



## **2.2 Construção**

Após a demolição, será executada nova rampa em alvenaria e concreto, conforme dimensões e inclinação previstas em projeto e orçamento. As superfícies laterais receberão acabamento e pintura adequada. Sobre o piso da rampa será instalado revestimento emborrachado, proporcionando maior aderência e segurança aos usuários. A rampa contará ainda com guarda-corpo de proteção, devidamente fixado e executado conforme as especificações do projeto e normas aplicáveis.

## **3. REMOÇÃO DE JANELA E EXECUÇÃO DE PORTA**

### **3.1 Remoção**

Deverá ser feita a remoção, de forma manual, de janela existente, a ser substituída por uma porta, conforme especificação em projeto.

### **3.2 Construção**

Após a remoção de janela existente, será feita a construção de parte necessária da caixa em alvenaria, para instalação de nova porta de abrir em alumínio. As medidas e quantidades deverão seguir em conformidade com o projeto, detalhamento estrutural e orçamento.

## **4. TAMPA NOVA CAIXA D'ÁGUA PPCI/ESCADA MARINHEIRO**

### **4.1 Serviço**

Será fornecida e instalada nova tampa para a caixa d'água existente, com dimensões compatíveis com a estrutura existente. A tampa deverá proporcionar fechamento adequado, segurança e facilidade de acesso para futuras inspeções e manutenções, incluindo todos os elementos necessários para sua perfeita instalação e funcionamento.

Será fornecida e instalada escada de marinho com guarda-corpo para acesso à caixa d'água, com largura de 45 cm, executada em barras chatas galvanizadas de 1 1/4" x 5/16". O guarda-corpo terá diâmetro de 65 cm, executado em barra chata galvanizada de 1" x 1/8", com degraus em barra redonda de 5/8", espaçados a cada 30 cm. O serviço inclui fornecimento, fabricação, instalação, lixamento e pintura dos elementos, garantindo resistência, segurança e adequado acabamento final.

## **5. PREENCHIMENTO DE PISO PARA ACESSO À RAMPA**

### **5.1 Construção**

Será executado preenchimento e regularização de piso em concreto com resistência característica de  $f_{ck} = 30$  MPa, destinado ao acesso externo da rampa, conforme locação, dimensões, níveis e detalhamento indicados em projeto. O serviço compreenderá o preparo da base, lançamento, espalhamento, adensamento e acabamento do concreto, garantindo superfície regular, resistente e adequada ao uso previsto.



## **6. DESLOCAMENTO DE BOMBA E QUADRO DE COMANDO DO HIDRANTE**

### **6.1 Execução**

Será realizada a retirada e substituição do local da bomba centrífuga e do quadro de comando existentes, com posterior reinstalação no novo local definido em projeto. O serviço contempla a reinstalação de quadro elétrico para acionamento de 01 bomba centrífuga trifásica de até 10 CV, fixado em parede, incluindo adequação das conexões e instalações elétricas necessárias ao seu perfeito funcionamento.

## **7. REMOÇÃO DE GRADE E INSTALAÇÃO DE PORTA**

### **7.1 Remoção**

Será realizada a remoção manual da porta de ferro existente, incluindo a retirada da grade em ferro e dos elementos de fixação, de forma cuidadosa, sem causar danos aos elementos construtivos adjacentes. Os resíduos provenientes da remoção deverão ser retirados e destinados adequadamente.

### **7.2 Construção**

Será fornecida e instalada nova porta externa em alumínio, com dimensões e características conforme especificações do projeto. A instalação deverá contemplar a correta fixação, nivelamento, alinhamento e funcionamento do conjunto, incluindo ferragens, acessórios e demais elementos necessários para sua perfeita execução e acabamento.

## **8. SUBSTITUIÇÃO DE PISO EMBORRACHADO PAVIMENTO SUPERIOR**

### **8.1 Remoção**

Será realizada a remoção manual do piso de borracha existente, sem reaproveitamento, incluindo a retirada dos resíduos, limpeza e preparação da superfície para posterior instalação do novo revestimento.

### **8.2 Execução**

Será fornecido e instalado novo piso de borracha pastilhado, com espessura de 3,5 mm, aplicado sobre superfície previamente limpa, regularizada e preparada. A fixação será realizada com adesivo acrílico adequado, garantindo aderência, estabilidade e acabamento uniforme do revestimento, conforme especificações do projeto e recomendações do fabricante.

## **9. ESTRUTURA METÁLICA - RAMPA**

### **9.1 Estrutura**

Será executada cobertura metálica sobre a rampa de acessibilidade existente, com a finalidade de proporcionar proteção aos usuários contra intempéries e melhorar as condições de utilização do acesso. A estrutura será composta por trama metálica em aço, com terças dimensionadas e dispostas conforme projeto, adequada



para cobertura de até duas águas e compatível com o sistema de telhamento especificado.

A estrutura metálica deverá ser devidamente montada, nivelada, alinhada e fixada, incluindo o transporte vertical e todos os elementos necessários à sua perfeita execução. As superfícies metálicas receberão preparação adequada e pintura com tinta alquídica de acabamento, tipo esmalte sintético acetinado, aplicada a rolo ou pincel, em 02 demãos, garantindo proteção e acabamento uniforme.

## **9.2 Cobertura**

O fechamento superior será executado com telhas de aço/alumínio, com espessura de 0,5 mm, em cobertura de até duas águas, incluindo o içamento, posicionamento e fixação das telhas à estrutura metálica. A execução deverá observar os caimentos, sobreposições, arremates e pontos de fixação necessários, garantindo a estabilidade, estanqueidade e durabilidade do conjunto, conforme dimensões, locação e detalhamento constantes em projeto.

## **10. ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS FINAIS**

### **10.1 Administração Local de Obra**

O serviço se dá através de custos com materiais de escritório, consumos de água, telefone e luz. Também os serviços de um engenheiro que irá acompanhar a obra, encarregado geral, vigia noturno, mestre de obras, técnico de segurança do trabalho e automóvel para deslocamento na obra.

### **10.2 Limpeza Final**

A limpeza da obra envolve a retirada de entulho, sobras de materiais e embalagens. Remoção de poeira e resíduos de obra. Limpeza completa de pisos, com remoção de manchas de tinta, argamassa e gesso. Limpeza de revestimentos cerâmicos, azulejos e rejuntas. Higienização de vidros, espelhos e esquadrias metálicas ou de madeira. Aspiração e retirada de pó de superfícies, rodapés, portas e batentes. Aplicação de produtos específicos para conservação/proteção de superfícies, quando aplicáveis.

## **11. MEDIÇÕES**

As medições irão ocorrer de acordo com o avanço físico da obra, a partir dela serão liberados os valores conforme planilha orçamentária. Os aditivos de contrato, se necessário, serão pagos no final da obra.

A solicitação de medição deve ser requerida pelo contratado com, no mínimo, 48 horas de antecedência e deve estar de acordo com o cronograma de execução de obra. No ato da medição o contratado deverá ter ao menos um representante legal fazendo o acompanhamento.

Os serviços que estiverem, no ato da medição, em desconformidade com os projetos e especificações técnicas ou inacabados, não serão medidos, devendo o contratado providenciar suas correções. Estes serviços serão pagos somente na próxima medição.



## 12. RESPONSABILIDADES

O contratado responderá pelos materiais, mão de obra e equipamentos. Os materiais utilizados deverão garantir qualidade e o perfeito funcionamento dos sistemas.

O recebimento da obra será feito pela fiscalização, na presença dos responsáveis técnicos das duas partes, após completa vistoria de todos os serviços.

- ✓ **O responsável técnico não se responsabiliza por alterações ocorridas durante a obra que estiverem em desacordo com o projeto (salvo se o responsável técnico for notificado e estiver de acordo) ou alterações que estiverem em desacordo com a legislação vigente.**

Doutor Ricardo/RS, 31 de agosto de 2026.

---

Estevão Leão Marques  
Engenheiro Civil  
Responsável Técnico  
CREA-RS 228985

---

Prefeitura Municipal de  
Doutor Ricardo/RS  
Proprietário  
CNPJ 01.613.360/0001-21

